Exmº. Srº.
JOVANILDO VIOLA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

Laranjeiras do Sul, 31 de Agosto de 2026.

O Vereador que a presente subscreve, usando das atribuições legais que o cargo lhes confere, em especial o inciso III do artigo 67, inciso XI do artigo 86 e artigo 97 do regimento interno, vem mui respeitosamente, perante a presença de Vossa Excelência, para que após ouvido o Douto Plenário, seja enviado ofício ao Poder Executivo Municipal para o que segue:

INDICAÇÃO N.º 431/2026.

Súmula: Solicita ao Poder Público Municipal, que seja analisada e atendida, com brevidade, a solicitação de Alvará de Construção da senhora Rosilei Pagliosa, para o imóvel situado na Rua Minas Gerais, sem número. A medida visa agilizar a análise e emissão do documento, permitindo o regular andamento da obra. O alvará é fundamental para garantir a regularidade da construção e a segurança jurídica da proprietária. Solicita-se, assim, a verificação do processo e a adoção das providências necessárias para o atendimento da demanda.

INDICAMOS, na forma regimental, e após ouvido o plenário desta Casa, seja oficiado o Poder Executivo que determine, junto ao seu departamento competente, estudos e providências que se fizerem necessárias para o caso.

Na expectativa da tomada das devidas e necessárias providências e o atendimento com a máxima urgência e brevidade possível esta solicitação, desde já antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente

Janice Couto
Vereadora

Valdecir Giordani-Sorto
Vereador